

## **LEI ORDINÁRIA Nº 724**

*de 11 de maio de 1993*

### **"Cria Comissão Especial para resgatar a Memória Histórica do Município de Coxim e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica criada uma Comissão Especial composta de pessoas diretamente ligados a área, por professores municipais e estaduais com objetivo de resgatar a Memória Histórica do Município de Coxim.*

#### **Art. 2º.**

*Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior terão o prazo de 06 (seis) meses para levantar estudos que, aprovados constituirão a fonte de pesquisas aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino e demais entidades.*

#### **Art. 3º.**

*O aprofundamento nas pesquisas desde suas raízes até ao estágio atual, mostrará às futuras gerações, nosso presente e nosso passado.*

#### **Art. 4º.**

*Os professores que comporão a Comissão Especial de que trata esta Lei, serão designados pelos seus chefes imediatos dentre aqueles que demonstre aptidão para tão sublime missão.*

**Art. 5º.**

*Findo os estudos, a Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para compilação dos artigos aprovados pelos seus membros, em compêndios que serão distribuídos gratuitamente nas escolas e entidades que ministrem ensino regular.*

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 1993*

*Moacir Kohl*

*Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/05/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 724/1993 - 11 de maio de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*